



### **Requerimento Nº 049/2010**

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre qual ou quais os problemas que estão ocasionando a constante falta d'água no Bairro Cel. Victor Meirelles, situação que já perdura por algum tempo, e que tem causado sérios transtornos àquela população, posto que a água é um elemento fundamental e necessário para o dia a dia.

#### Justificativa:

Consideramos que os munícipes têm o direito de serem informados, com antecedência, quando da ocorrência de falta d'água. E nesse caso específico, em que, segundo informações, a falta d'água tem sido freqüente, e ocorre durante o dia, com a água somente chegando às torneiras na madrugada, os moradores daquela região devem ser informados sobre a causa do problema e das medidas que estão sendo tomadas para solucionar tal questão.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 30 de julho de 2.010.

**Ver. Marcelo Simão**

**Presidente**

**Ver. José Mário Castaldi**

**1º Secretário**

**Ver. Paulo César Missiatto**

**2º Secretário**

---

**Resposta do Executivo** – Ofício nº 110/10 de 20/08/2010 – Fornecendo informações do Diretor de Departamento de Obras e Infraestruturas, Dr. Arquelau Maestrello Jordão, de que, com as recentes obras de interligação da malha de distribuição de água do Bairro Cel. Victor Meirelles na rede mestre da Av. Professor José Gonso, houve aumento considerável da pressão na mesma, o que vem atender as normas técnicas.